



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 14 - CENTRO.

DECRETO Nº. 003/2013.

Convoca para 5º Conferência Municipal das cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARICONHA**, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a resolução normativa nº14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5º Conferencia Municipal das Cidades, a se realizar no dia 24 de Maio de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, presidida pela Secretaria Municipal de Obras e, coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A 5º conferência Municipal das cidades terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já", e construirá proposta para subsidiar a 5ª Conferência Estadual das cidades e da 5ª Conferência Nacional das cidades.

Art. 3º - A 5º Conferência Municipal das Cidades será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 4º. A 5º conferência Municipal das cidades será presidida pela Secretaria Municipal de Obras e, na sua ausência ou impedimento eventual, será substituído pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. - Caberá à 5º Conferência Municipal das Cidades, a elaboração do relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e o encaminhamento à Comissão Preparatória Estadual e a eleição dos delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.